

PROTOCOLO

Praça do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

----- **ENTRE:**-----

----- 1º **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede em Praça do Município, apartado 90, pessoa coletiva de direito público número 506684920, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rogério Mota Abrantes, doravante designado por *primeiro outorgante*;-----

----- 2º **LUCIANO DE SOUSA MODESTO**, contribuinte fiscal número 124677223, residente em Cabanas de Viriato, freguesia de cabanas de Viriato, concelho de Carregal do Sal, doravante designado *segundo outorgante*.-----

----- Entre os outorgantes supra identificados é celebrado, nos termos do *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Carregal do Sal*, o presente protocolo, com contrapartidas, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA**-----

----- O segundo outorgante é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico, sito à rua da Enxurreira, freguesia de Cabanas de Viriato, concelho de Carregal do Sal.-----

----- **SEGUNDA**-----

----- Com vista ao alargamento da rua da Enxurreira, confinante com atrás identificado prédio, o segundo outorgante cede ao primeiro uma parcela do mesmo, com a área de 4,00 metros quadrados, parcela essa melhor identificada na planta anexa.-----

----- **TERCEIRA**-----

----- Como contrapartida da cedência ora efetuada, o primeiro outorgante compromete-se a:-----

----- a) Proceder à reconstrução do muro de vedação no novo alinhamento do arruamento.-----

----- **QUARTA**-----

Contribuinte nº 506684920

----- O segundo outorgante autoriza que o primeiro entre, desde já, na posse da parcela cedida, podendo proceder ao seu corte/inutilização e consequente integração no domínio público. -----

----- QUINTA -----

----- Em tudo o omissso regem as disposições legais aplicáveis. -----

----- Lido e explicado o conteúdo do presente protocolo, os outorgantes declaram que o aceitam nos termos exarados. -----

----- O presente protocolo é feito em duplicado, ficando o original na posse do primeiro outorgante e o duplicado na posse do segundo outorgante. -----

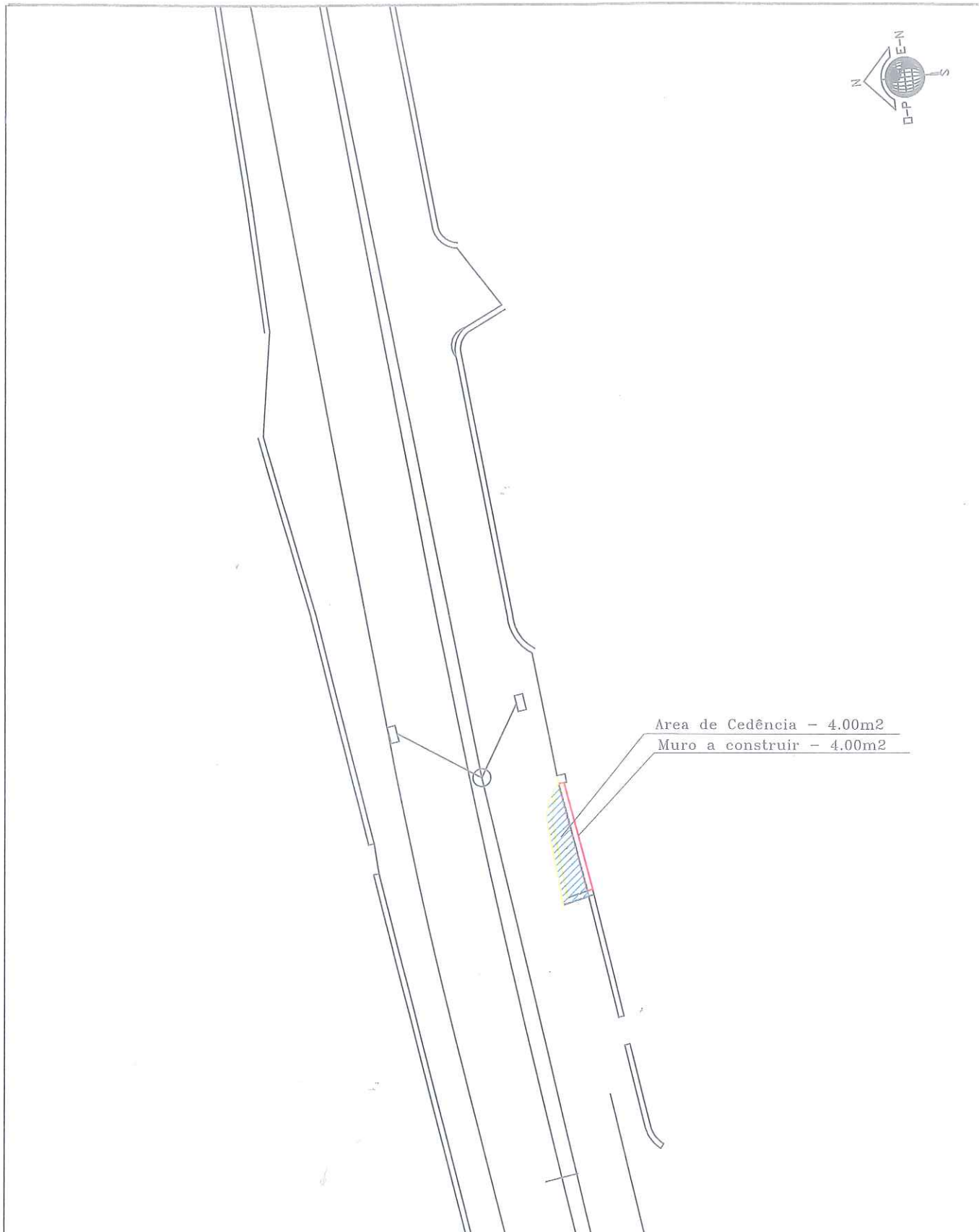
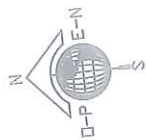
----- Carregal do Sal, 16 de maio de 2016. -----

O 1.º Outorgante,

Ricardo

O 2.º Outorgante,

Luciano de Sousa Modesto



Area de Cedência - 4.00m²
Muro a construir - 4.00m²

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
SECÇÃO TÉCNICA DE OBRAS

OBRA:

RUA DA ENXURREIRA
Cabanas de Viriato

CONTEM:

Planta - Area de cedência - Sr. Luciano Modesto

O TÉCNICO RESPONSÁVEL:

TOPOGRAFIA:

DATA: maio/2016

REVISÃO:

DESENHOU:

ESCALA:
1/200

FICHEIRO:

OBS:



1